



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 08 / 2017

**EMENTA:** Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO para as repartições/órgão públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. Dr. Antônio Everton Soares Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DECRETAR Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, excetuando os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, o dia 08 de setembro de 2017.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO,**

05 de setembro de 2017.

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
Prefeito Municipal